

## **PE N.º 006/2019 – ESCLARECIMENTO I**

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento relativo à licitação em epígrafe:

**PERGUNTA 1:** Solicito tirar uma dúvida ref a este edital do item 12 que no edital está 300 dezenas e no site está 3000 dezenas qual a quantidade correta

**RESPOSTA 1:** Senhor licitante no site comprasgovernamentais foram lançadas 3000 unidades, pois não havia compatibilidade no quantitativo em dezenas, conforme pode ser verificado nas especificações e quantitativos dos objetos – Adendo I do termo de Referência.

Foi necessário adequar os itens 03 e 12, o u seja:

ITEM 03 → QUANTIDADE 1100 DEZENAS = 11000 UNIDADES

ITEM 12 → QUANTIDADE 300 DEZENAS = 3000 UNIDADES

Assim, para ser lançado no site comprasgovernamentais será considerado o total de unidades dos itens 3 e 12 e na apresentação da proposta de preços ao Banpará, será feita a readequação em dezenas de acordo com a planilha de preços do Banco.

**Manuele Silva**  
Pregoeira